

Assunto: Candidaturas e renovação de candidaturas a CRI - Pedido de colaboração

Lisboa, 9 de maio de 2017

Exmo./a Senhor/a
Diretor/a
Presidente da CAP

Decorrente do processo de candidatura para acreditação e renovação da acreditação de Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), solicita-se a V/ colaboração para a **elaboração de um relatório que evidencie a qualidade dos serviços prestados** pelas instituições candidatas a CRI ou pelos CRI que pretendam renovar a sua candidatura e com as quais tenham estabelecido parceria, durante o período compreendido entre 2013 e 2017, de forma ou não contínua (cf. o estabelecido na alínea b) do ponto 4.1. e do ponto 5.2. do [Aviso n.º 5032, de 9 de maio de 2017](#)).

Pretende-se que o relatório suprarreferido constitua uma nota avaliativa informada por evidências das atividades desenvolvidas, **não devendo ultrapassar as 300 palavras**, e seja remetido à instituição ou CRI parceira do agrupamento de escolas/ escola não agrupada impreterivelmente até ao próximo dia 19 de maio.

Nesta conformidade a V/ colaboração contribuirá de forma inequívoca para o cumprimento, por parte das entidades candidatas, dos critérios de seleção estabelecidos no Aviso acima referido.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral

(José Vítor Pedroso)